



Câmara Municipal de São Paulo

| | |
|-----------|----------|
| Folha n.º | do proc. |
| 513 | de 1995 |

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 01 JUN 1995

COMISSÃO DE

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

ROLINAS, CURIA E EN

BASTOS, E

PRESIDENTE

01 - FL

01-0513/1995

P R O J E T O D E L E I

Denomina JOSÉ CESAR a Viela localizada na Rua Itapura, 315, Tatuapé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado JOSÉ CESAR a viela localizada na Rua Itapura, altura do nº 315, bairro do Tatuape, nesta Capital. (Moc 91 - Cadlog 054 - Quadra 018).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1995.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

01 JUN 1995

-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

| | | |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 2 | do proc. |
| n.º | 513 | de 1995 |

P R O J E T O D E L E I

A presente propositura visa denominar Julio Cesar à Viela localizada na Rua Itapura, no bairro do Tatuapé, nesta Capital.

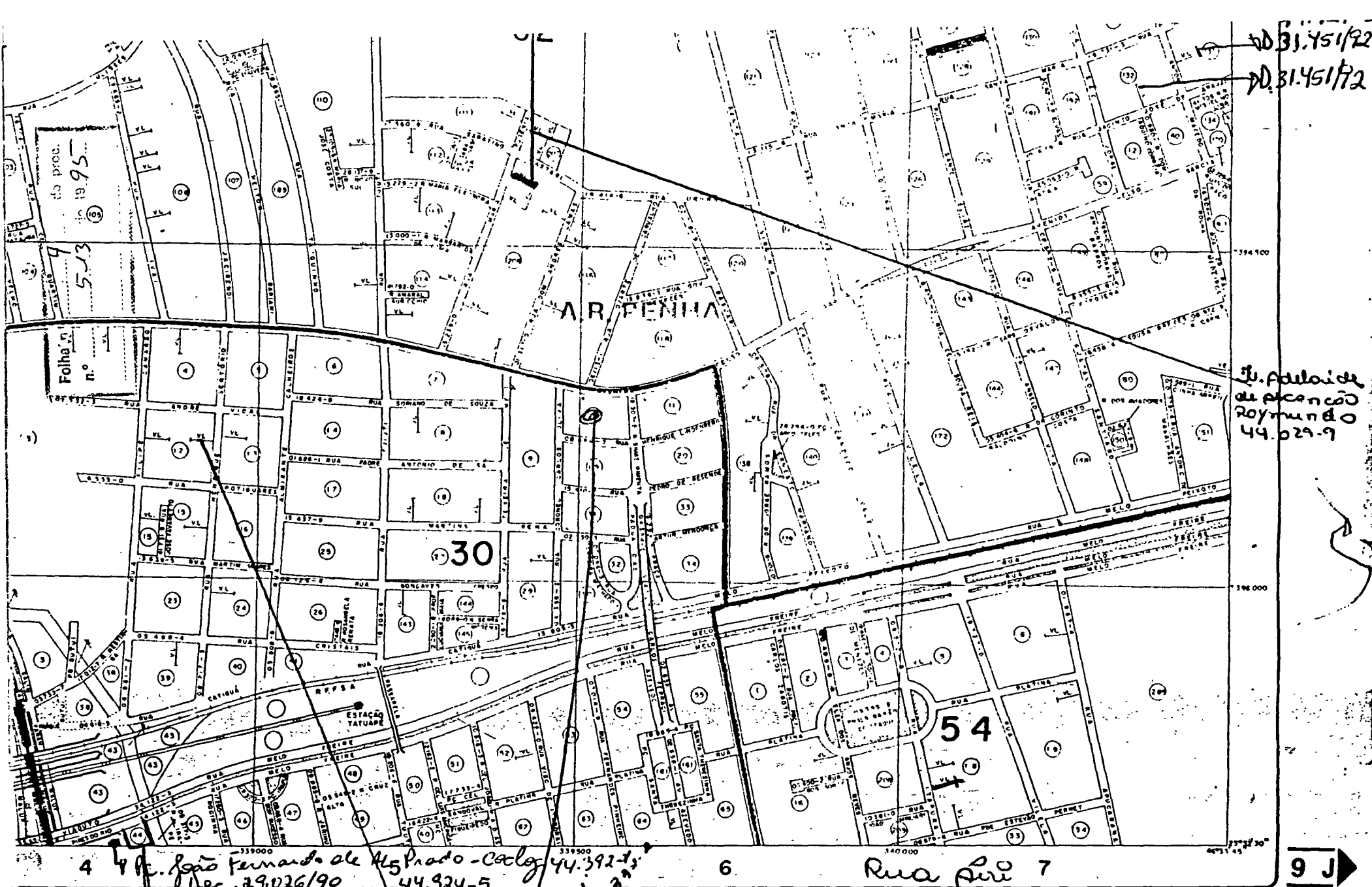
Filho de João Antonio Cesar e Deolinda de Jesus. Foi casado com D. Mafalda C. Cesar, deixou os filhos: Luiz, Marli e Terezinha.

Sr. José Cesar se destacava na comunidade, pela visão dos problemas que mais afetava os moradores e em comunhão com eles, organizava reuniões nos locais de fácil acesso a todos, ou seja, o salão paroquial, as casas dos próprios para discutirem as benfeitorias que se fizessem ora necessárias.

Mantinha-se além do tempo tomado pelo seu trabalho, disponível a exercer trabalhos filantrópicos em prol de Sociedades Amigos de Bairro e por onde passava, angariava elogios e manifestações de afeto por serviços prestados sem ônus algum;; o pagamento para ele era o resultado da contribuição e ajuda aos mais necessitados, desprovidos, inclusive de cultura.

Faleceu no dia 10 de setembro de 1962.

Nada mais justo prestarmos uma homenagem ao cidadão que muito contribuiu pela nossa sociedade.



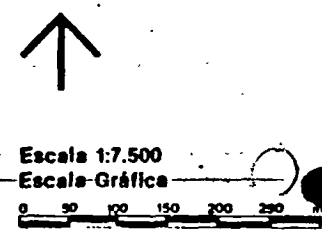
St. Adalberto
de Azevedo
ROYMONDO
44.029-9

4 R. São Fernando de Azevedo - C.A. 44.392-5
Dec. 29.026/90

Rua Sui 7

43.997-5
Oficial da Cidade/MOC
Município de São Paulo
Finanças
Renças Imobiliárias
Buro de Logradouros

Dr. Seynada Virgílio Távora
44.385-9
31-211/91



FOLHA
91
SCM
3321/4
DATA
SETEMBRO/1984

Rev. 520: 1953/55/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00

Rev. 1.974. 1-1-74-0-49010

Mm. 13.060/75

Rev. 1975 (9-4-75)

Rev. 1975 - m. 13.170/75

Rev. 76 - m. 13.110/76

Rev. 81 - P. 20.020/81

Rev. 82 - P. 20.020/82

ATU 181 PAP 300/80

Rev. 83 - P. 20.020/83

Rev. 84 - P. 20.020/84

Rev. 85 - P. 20.020/85

Rev. 86 - P. 20.020/86

Rev. 87 - P. 20.020/87

Rev. 88 - P. 20.020/88

Rev. 89 - P. 20.020/89

Rev. 90 - P. 20.020/90

Rev. 91 - P. 20.020/91

Rev. 92 - P. 20.020/92

Rev. 93 - P. 20.020/93

Rev. 94 - P. 20.020/94

Rev. 95 - P. 20.020/95

Rev. 96 - P. 20.020/96

Rev. 97 - P. 20.020/97

Rev. 98 - P. 20.020/98

Rev. 99 - P. 20.020/99

Rev. 00 - P. 20.020/00

ITAPURA

RUA

M. 1-2-3-5-6

COB-10

M. 1-2-3-5-6

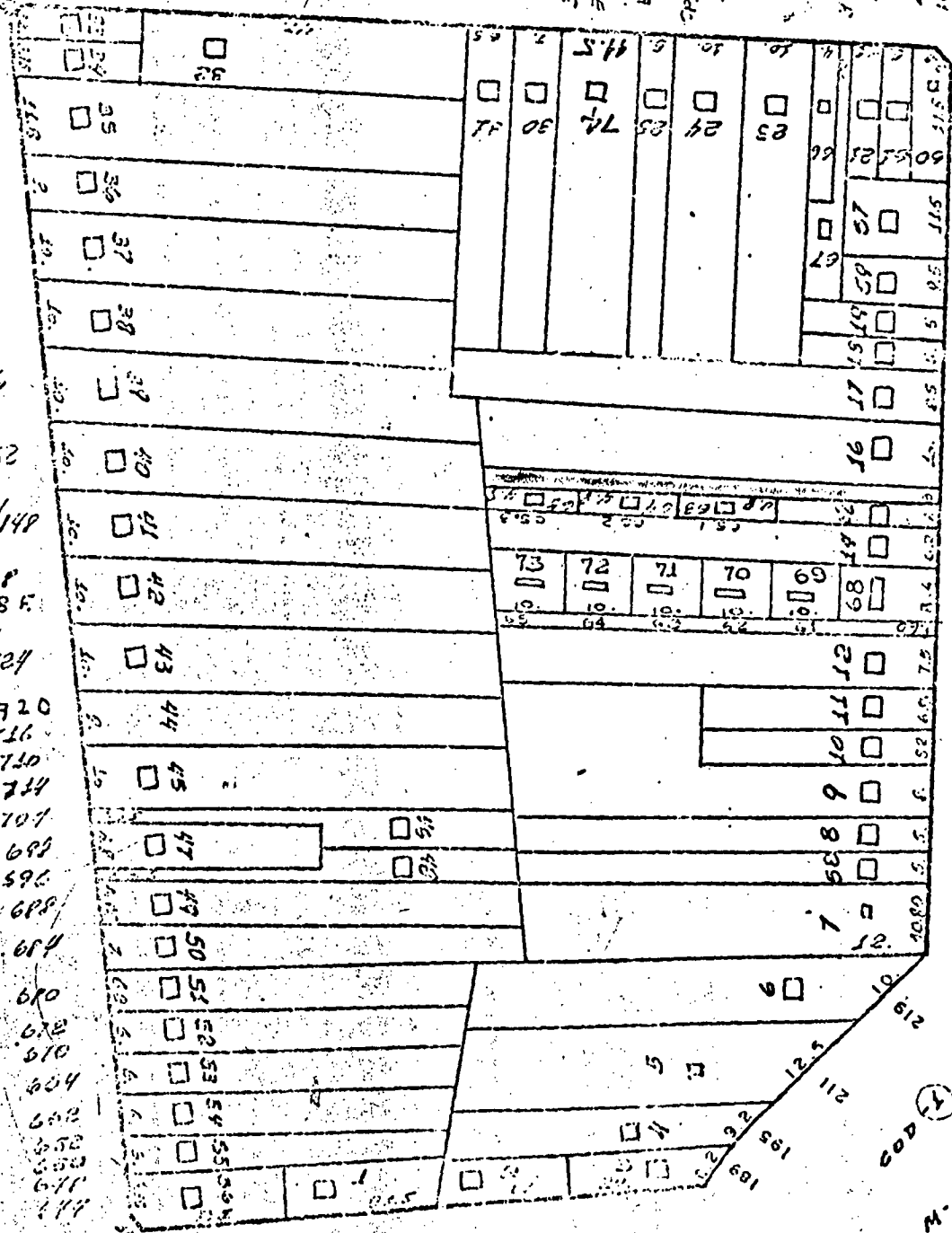


Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida

12/08/89

SENAB

ANT. RUA PADRE ESTEVAO PERNET
RUA DO OURO



RUA PLATINA

M. 1-2-3-5-6

RUA

M. 1-2-3-4-5-6

VIEIRA